



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3087/2023

de 31 de outubro de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A
MARINEI TERESINHA VELHO CARASSAI**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Marinei Teresinha Velho Carassai Mat. 2274	Professor	18º	06/10/23	2%	26%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.09 08:48:06 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.11.01 13:19:19
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023